



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1356/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Protocolo Nº 14.208/2005, de 02.12.2005,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **14.12.2005**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1177/2005, de 27.10.2005, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 14.11.2005, composta pelos servidores **CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO, MÁRCIO FERNANDO FARIAS CORREIA, RICARDO SÉRGIO MOURADA SILVA e MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnicos Judiciários, com a finalidade de proceder o inventário de todos os bens móveis e imóveis deste Regional, referente ao exercício de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em DOE/AL e no B.I.

Maceió, 06 de dezembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente